



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5436 - ramal 2264 - <http://www.unipampa.edu.br>

OFÍCIO Nº 125/2020/PROGRAD/UNIPAMPA

Bagé, 25 de março de 2020.

Aos Diretores (as)
Coordenadores Acadêmicos (as)
Coordenadores Administrativos (as)

Assunto: Encaminhamentos específicos a respeito do Calendário Acadêmico e Editais PROGRAD.

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, tendo em vista a suspensão das atividades letivas por tempo indeterminado, em consonância com os Ofícios Circulares nº 03/2020 e nº 04/2020 REITORIA/UNIPAMPA, apresentamos as seguintes determinações em relação aos editais sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação e atividades previstas no Calendário Acadêmico 2020.

a) Edital nº 35/2020 – Chamada Oral por Notas do Ensino Médio

O edital foi suspenso. Para evitar aglomerações em virtude das matrículas, está tramitando nas Unidades Acadêmicas e Procuradoria Federal uma minuta para realização da matrícula via Internet, com expectativa de publicação deste edital nos próximos dias.

b) Matrículas do Processo Seletivo Complementar e Reopção de Curso.

Assim que aprovada a minuta de edital para matrícula via Internet da Chamada por Notas do Ensino Médio, será elaborada uma minuta de igual teor para estes processos seletivos.

c) Processos Seletivos Específicos

Publicações, entrevistas e matrículas referentes aos Processos Seletivos para Indígenas Aldeados e Moradores de Comunidades remanescentes de Quilombos, Fronteiriços, cursos EaD/UAB, entre outros, serão publicadas quando normalizadas as atividades letivas. Os candidatos participantes destes processos devem acompanhar as publicações nos sites institucionais e por e-mail.

d) Chamada Interna 01/2020 - Apoio às atividades de Ingresso

Serão realizados os encaminhamentos necessários ao pagamento das bolsas no período completo de vigência da bolsa (fevereiro à abril). As Unidades deverão orientar as atividades dos bolsistas nesse período para que sejam realizadas remotamente.

e) Prorrogação de prazo para as seguintes atividades previstas no Calendário

Acadêmico:

1. MOBILIDADE INTRAINSTITUCIONAL E REGIME ESPECIAL: Solicitação de mobilidade acadêmica intrainstitucional e no regime especial de graduação referente ao semestre letivo REGULAR 2020/1 e LECAMPO 2020/Verão, pelo discente junto à Coordenação do Curso.
2. MODALIDADE ESPECIAL: Data-limite para solicitação de oferta extraordinária de componentes curriculares na modalidade especial para provável formando durante o semestre 2020/2 ou 2020/Inverno, pelo discente à Coordenação do Curso.
3. MODALIDADE ESPECIAL: Encaminhamento da oferta extraordinária de componentes curriculares na modalidade especial para provável formando, referente ao semestre REGULAR 2020/1 e LECAMPO 2020/Verão, pela Coordenação de Curso à Coordenação Acadêmica, e deliberação desta.
4. MODALIDADE ESPECIAL: Data-limite para solicitação de oferta extraordinária de componentes curriculares na modalidade especial para provável formando durante o semestre 2020/1 ou 2020/Verão, pelo discente à Coordenação do Curso.
5. APROVEITAMENTO E DISPENSA: Resultado das solicitações de aproveitamento e dispensa de componentes curriculares, junto à Secretaria Acadêmica, após deferimento da Comissão de Curso.
6. PROCESSO SELETIVO LECAMPO 2020/Inverno: Período para ingresso no curso LECAMPO 2020/Inverno conforme edital específico.
7. MATRÍCULAS e OFERTAS: Finalização do processo de matrícula e oferta referente aos semestres letivos REGULAR 2020/1 e LECAMPO 2020/Verão.
8. RESTABELECIMENTO DE VÍNCULO PARA MATRÍCULAS NOS SEMESTRES REGULAR 2020/2 e LECAMPO 2020/Inverno, pelo discente (exceto ingressante), desde que não tenha efetuado matrícula ou trancamento total de matrícula em 2020/1 ou 2020/Verão.

Considerando a suspensão das atividades letivas por tempo indeterminado, qualquer outra atividade não mencionada neste documento será analisada pela PROGRAD.

Quando retomadas as atividades letivas, serão publicadas retificações da Portaria do Calendário Acadêmico e dos editais anteriormente mencionados.

Ficamos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Shirley Grazieli da Silva Nascimento

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Pedro Daniel da Cunha Kemerich

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY GRAZIELI DA SILVA NASCIMENTO, Pró-Reitora Adjunta de Graduação**, em 25/03/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DANIEL DA CUNHA KEMERICH, Pró-Reitor de Graduação**, em 25/03/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273830** e o código CRC **548FBBE2**.

Referência: Processo nº 23100.005042/2020-66

SEI nº 0273830